



ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 35/2017

O abaixo assinado, Eloisa Doroti Nunes Dalmina, inscrito no CPF/MF sob n.º 881.259.209-00, portador da Carteira de Identidade n.º 2.064.290-4, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora Ana Lúcia Kochevka, inscrito no CPF n.º 057.294.849-25, portador da Carteira de Identidade n.º 8.483.417-3, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 35/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes, 17 de Março de 2017.



Eloisa D. N. Dalmina

Eloisa D. N. Dalmina
RG n.º. 2.064.290-4 SSP/PR
Administradora/Proprietária

04.529.704/0001-07

ELOISA DOROTI
NUNES DALMINA

Rod. BR 163 - Km 290,5, s/n - L. R. 202-B
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

CNPJ. 04.529.704/0001-07 - I.E. 90.246.719-06
Br 163 km 290.5 - Marechal Cândido Rondon / Paraná
Tel.:(45) 3254-4393 / Fax.: (45) 3254-2027 - m.dalmina@yahoo.com.br

000055

RECONHECIMENTO
NO VERSO





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 35/2017

Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.529.704/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Eloisa Doroti Nunes Dalmina, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.064.290-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 881.259.209-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 20 de Março de 2017.

Eloisa D. N. Dalmina
RG n.º 2.064.290-4 SSP/PR
Administradora/Proprietária

04.529.704/0001-07

ELOISA DOROTI
NUNES DALMINA

Rod. BR 163 - Km 290,5, s/n - L. R. 202-B
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

CNPJ. 04.529.704/0001-07

Br 163 km 290.5

Tel.:(45) 3254-4393 / Fax.: (45) 3254-2027

I.E. 90.246.719-06

Marechal Cândido Rondon / Paraná

m.dalmina@yahoo.com.br

000056



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDAS
DO PARANÁ



MINERAÇÃO DALMINA LTDA
CONTRATO SOCIAL

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 1525, Centro de Cascavel, Paraná, RG nº 2.064.290-4 da SSP-PR e CPF nº 881.259.209-00 **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, brasileiro, solteiro, menor, impúbere assistido por sua mãe, acima identificada, do comércio, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1525, centro de Cascavel, Paraná, RG nº 7.203.473-2 SSP-PR e CPF nº 031.886.109-71, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME COMERCIAL MINERAÇÃO DALMINA LTDA
SEDE E FORO : BR 163 KM 05 Lote Rural 202 B do 12º perímetro em Marechal Cândido Rondon, Paraná
PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES : 20.06.2001
ATIVIDADE ECONÔMICA : Mineração, britamento e comércio varejista de pedras e areia.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL : R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídos : R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) neste ato integralizados em um conjunto de britagem contendo motores, correias e esteiras, e R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) integralizados neste ato a vista em moeda corrente nacional, pela sócia **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) integralizados neste ato a vista em moeda corrente nacional pelo sócio **GUSTAVO VINICIUS DALMINA**, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.**

CLÁUSULA TERCEIRA : GERENTE : ELOISA DOROTI NUNES DALMINA,
USO DA FIRMA : Individualmente. PRO-LABORE : Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixados de comum acordo. OBRIGAÇÕES : Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS : atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA : DECLARA : Para efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da lei Federal nº 9.841 de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela lei.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes

14.03.17



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MINERAÇÃO DALMINA LTDA
 CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Por maioria absoluta de voto inclusive a de transformação título jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA OITAVA : Transferência de cotas por consentimento dos demais sócios e do decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

Em três vias de Igual teor e forma
 Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2001.

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

GUSTAVO VINICIUS DALMINA

ELOISA DOROTI NUNES DALMINA
 Assistente do Filho Gustavo Vinicius Dalmina

TESTEMUNHAS

Firmino Peters
 CI n° 1000515931-RS

Angela C. Hickmann
 CI n° 4.802.117-4

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0459639 8
 Protocolo: 01/146444-5
 TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2001
 SOB O NÚMERO:
 20 0 1146445 3
 Protocolo: 01/146445-3
 TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 14.03.17

000052

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA E CIA LTDA ME**


ELOISA DOROTI NUNES DALMINA, brasileira, casado pelo regime de comunhão universal de bens, identidade civil nº 2.064.290-4 da SSP-PR., CPF nº 881.259.209-00 residente e domiciliado na rua Mato Grosso, 888 Apto. 801 centro de Marechal Cândido Rondon, Paraná CEP 85.960-000, única sócia da sociedade empresária limitada **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA E CIA LTDA ME**, com sede na Rodovia BR 163 KM 290,5, Lote Rural 202 B do 12º Perímetro de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, CEP 85.960-000, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204596398 em 25.05.2001, inscrita no CNPJ nº 04.529.704/0001-07, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que o acervo desta sociedade, no valor de R\$ 452.550,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Marechal Cândido Rondon, 14 de março de 2013.


ELOISA DOROTI NUNES DALMINA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013	
SOB NÚMERO: 20131543652	
Protocolo: 13/154365-2, DE 14/03/2013	
Empresa: 41 1 0739877 3	<i>S. Motta</i>
ELOISA DOROTI NUNES DALMINA E CIA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 14.03.13



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELOISA DOROTI NUNES DALMINA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739877-3	CNPJ 04.529.704/0001-07	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 25/06/2001	Data de Início de Atividade 20/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 163 KM 290,5 LOTE RURAL 202 B, SN, 12º PERIMETRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto MINERAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA E AREIA PARA A APLICAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRA E AREIA, USINAGEM, VENDA DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE SUBSTANCIAS MINERAIS BASALTO E GRANITO PARA A APLICAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.			
Capital: R\$ 452.550,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/02/2014 Número: 20140027645 Ato: OFICIO Evento (s): OUTROS		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL	
Nome do Empresário ELOISA DOROTI NUNES DALMINA Identidade: 20642904,SSP/PR CPF: 881.259.209-00 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			
Observações: BLOQUEIO(S) EXTRA-JUDICIAL: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA, DE QUE A MESMA TEVE AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 5ª, 6ª E 7ª, ARQUIVADAS NESTA AUTARQUIA SEM O ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. OFÍCIO Nº 580/2013/DREI/SRS/SMPE-PR EM 20/12/2013 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE BRASÍLIA/DF. OFÍCIO Nº 580/2013/DREI/SRS/SMPE-PR EM 20/12/2013 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE BRASÍLIA/DF.			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 25 de janeiro de 2017

17/098408-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 14/03/17

000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1144907381

NOME
ANA LUCIA KOCHEPKA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8483417-3 SESP PR

CPF
057.294.849-25

DATA NASCIMENTO
07/10/1986

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO KOCHEPKA
ADELIR KOCHEPKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03671550386 VALIDADE 14/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 23/08/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL MARECHAL CANDIDO RONDON, PR DATA EMISSÃO 14/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 71605704462 PR909363238

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1144907381

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 20/03/17


PEDREIRA DO TREVO LTDA

Filial- ROD BR 163 KM 316 S/N -fone/fax (045) 33242323
email pedreiratrevo@pedreiratrevo.com.br
TERRA ROXA
CEP 85.990-000
CNPJ/MF 76.098.623/0003-72
PARANÁ
Inscr, Est. 90586592-71

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do município de Mercedes –PR
Pregão Presencial nº35/2017

PEDREIRA DO TREVO LTDA , inscrita no CNPJ /MF Nº 76.098.623/0003-72 , neste ato representada por s representante legal, Sr. JEFERSON ANGELO TONDO , portador da Carteira de Identidade n.º 4958214-5 , expedida pela SSP/PR, e do CPF N.º 828.815.109-49, DECLARA , sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º10,520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado .

Cascavel –Pr 20 de março de 2017.



Jeferson Angelo Tondo
Diretor

000062

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIVERSITÁRIO
DO PARANÁ



AMÉRICO JOSE TONDO, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 608.748/SSP/PR., e CPF. nº 003.329.419-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **ALENI TONDO**, brasileira, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.141.912/SSP/PR, e CPF. nº 841.558.769-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **JEFERSON ANGELO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 5.932.512-4/SSP/PR., e CPF. nº 828.815.109-49, residente e domiciliado na Rua Da Colonização nº 485, bairro Universitario, em Cascavel-Pr., Cep: 85819-170; **EVANDRO ANTONIO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.200.300-6/SSP/PR, e CPF. nº 880.576.319-53, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel - PR, Cep: 85803-010; **RODRIGO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.077.759-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.947.099-40, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598 bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; e, **RUDIMAR TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 20/07/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.057.026-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.949.839-28, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598, bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de "PEDREIRA DO TREVO LTDA." com sede e foro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR, Cep: 85819-351, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41201639339 em data de 28/05/1971, Filial nº 01, com sede e foro na Rodovia PRT 163, KM 15, Vila Santa Mariana em Santa Tereza do Oeste-PR, Cep: 85.825-000, NIRE nº 41900826375 em data de 30/06/1981 e Filial nº 02, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 316, SN - Localidade de Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, Cep: 85990-000, NIRE nº 41901257781 em data de 01/02/2012, com subseqüentes alterações, sendo a décima quarta e última registrada sob nº 20120634317 em 01/02/2012, resolvem alterar novamente seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a filial nº 3, com endereço na Estrada Municipal S/Nº, Acesso Pela Rua Rio da Paz, Bairro Santa Felicidade, Gleba Cascavel, Quadra 37A Lote 37A, Cep: 85803-100, em Cascavel-PR.

Parágrafo primeiro: A filial nº 3 terá a atividade de depósito fechado para os seguintes produtos: pedras britadas e areia.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 669 Fone: (46) 3037-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR 02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000063

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DO PARANÁ



Parágrafo segundo: A filial nº 3, iniciará suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial nº 1, estabelecida na Rodovia PRT-163 Km. 15 Vila Santa Mariana, em Santa Tereza do Oeste, PR, em decorrência de mudança do nome da rodovia instituída pelo Governo Federal, por intermédio do DNIT., passa a ter o seguinte endereço "Rodovia BR 163 Km 184. Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste - PR, Cep: 85825-000"

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio, **RUDIMAR TONDO**, passa a ser: Rua Da Colonização, nº 555, Bairro Universitário, CEP: 85803-010, em Cascavel-Pr. O endereço do sócio, **JEFERSON ANGELO TONDO**, passa a ser: Rua Da Colonização nº 485, Bairro Universitário, CEP: 85803-010, em Cascavel-Pr. O endereço do sócio, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, passa a ser: Rua Helio Wassun nº 254, bairro Centro, CEP: 89900-000, em São Miguel do Oeste-SC.

CLÁUSULA QUARTA: Em atendimento a Lei Federal nº 6.634/1979 que dispõe sobre a faixa de fronteira e ao código de Mineração, a Empresa declara:

- Que, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, pertencerá sempre a brasileiros.
- Que, o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
- Que, a administração ou gerência da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

CLÁUSULA QUINTA: Alterar o objeto social, cujo ramo passa a ser: "Atividade de realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo o território nacional, o comércio de areia e de pedras britadas para aplicação na construção civil, serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente, venda de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), prestação de serviços de concretagem de obras e venda de concreto usinado".

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado na seguinte proporção.

- O sócio **AMERICO JOSÉ TONDO**, que possui na sociedade 138.000 (cento e trinta e oito mil) quotas, passa a ter 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados", existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 869 Fone: (46) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR
02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000064

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PR



2- A sócia **ALENI TONDO**, que possui na sociedade 102.000 (cento e duas mil) quotas, passa a ter 170.000 (cento e setenta mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados", existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012

3- O sócio **JEFERSON ANGELO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

4- O sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

5- O sócio **RODRIGO TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

6- O sócio **RUDIMAR TONDO**, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio **AMERICO JOSÉ TONDO**, que possui na sociedade 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, totalmente integralizadas, vende e transfere neste ato uma parte de suas quotas, aos sócios na seguinte proporção:

- a) Ao sócio **JEFERSON ANGELO TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
- b) Ao sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **ALENI TONDO**, que possui na sociedade 170.000 (cento e setenta mil) quotas, totalmente integralizadas, vende e transfere neste ato, uma parte de suas quotas, aos sócios, na seguinte proporção:

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO DE PROTAGONIA
Rua São Paulo, 100 - Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR
02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escrivão Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escrivão Autorizada

000065

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA
DO PARANÁ



- a) Ao sócio **EVANDRO ANTONIO TONDO**, 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
b) Ao sócio **RODRIGO TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.
c) Ao sócio **RUDIMAR TONDO**, 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA NONA: O capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS:

	QUOTAS	CAPITAL	%
a) AMERICO JOSE TONDO.....	150.000	150.000,00	30,00
b) ALENI TONDO.....	50.000	50.000,00	10,00
c) JEFERSON ANGELO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
d) EVANDRO ANTONIO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
e) RODRIGO TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
f) RUDIMAR TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade passa a ser administrada pelos sócios AMÉRICO JOSÉ TONDO, JEFERSON ANGELO TONDO, EVANDRO ANTONIO TONDO, RODRIGO TONDO e RUDIMAR TONDO, nas seguintes condições:

- a) Aos sócios **AMÉRICO JOSÉ TONDO** e **JEFERSON ANGELO TONDO**, compete individualmente a administração geral da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e em todos os demais atos de interesse da sociedade, exceto assumir obrigações estranhas aos objetivos sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros. Na eventualidade de onerar ou alienar bens da sociedade será exigida a assinatura conjunta.
- b) Aos sócios, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, **RODRIGO TONDO** e **RUDIMAR TONDO** compete individualmente a função de diretores administrativos, com poderes limitados, ou seja, lhes será vedado o uso do nome empresarial em operações bancárias, financiamentos, as aquisições para o ativo imobilizado, a alienação de bens móveis e imóveis, e em operações estranhas ao objetivo social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS Rua São Paulo, 559 Fone: (45) 3067-1444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR 02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000066

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aos sócios administradores caberá uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por incurso em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Os sócios em consonância com o disposto no artigo 2.021 da lei 10.406/2002, resolvem por este instrumento "consolidar" o contrato social, adequado às condições da referida lei a esse tipo societário, tornando sem efeito, a partir desta data as clausulas vigentes do contrato primitivo, e passando a conter a seguinte redação:

AMÉRICO JOSE TONDO, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 608.748/SSP/PR., e CPF.nº 003.329.419-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **ALENI TONDO**, brasileira, natural de Erechim-RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.141.912/SSP/PR, e CPF.nº 841.558.769-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Lopes nº 612, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; **JEFERSON ANGELO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG: nº 5.932.512-4/SSP/PR., e CPF. nº 828.815.109-49, residente e domiciliado na Rua da Colonização nº 485, bairro Universitário, em Cascavel-PR., Cep: 85803-010; **EVANDRO ANTONIO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.200.300-6/SSP/PR, e CPF. nº 880.576.319-53, residente e domiciliado na Rua Helio Wassun nº 254, bairro Centro, em São Miguel do Oeste - SC, CEP: 89900-000; **RODRIGO TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 8.077.759-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.947.099-40, residente e domiciliado na Rua Rubens Lopes nº 598 bairro Jardim Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85819-170; e, **RUDIMAR TONDO**, brasileiro, natural de Cascavel-PR, solteiro, nascido em 20/07/1981, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.057.026-0/SSP-PR., e do CPF. nº 030.949.839-28, residente e domiciliado na Rua Da Colonização nº 555, bairro Universitário, em Cascavel-PR, Cep: 85803-010; únicos sócios da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de "PEDREIRA DO TREVO LTDA." com sede e foro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR, Cep: 85819-351, com contrato

[Handwritten signatures and initials]

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3371-7444
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabelião
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Handwritten signature]
000067

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA EMPRESARIAL
DO PARANÁ



social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE nº 41201639339 em data de 28/05/1971, Filial nº 01, com sede e foro na Rodovia BR 163 Km 184, Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste-PR, Cep: 85825-000 - NIRE nº 41900826375 em data de 30/06/1981 e Filial nº 02, com sede e foro na Rodovia BR 163, KM 316, SN, Localidade de Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, Cep: 85990-000, NIRE nº 41901257781 em data de 01/02/2012, resolvem "consolidar" seu contrato social mediante as cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PEDREIRA DO TREVO LTDA., tendo sua sede e fóro na Rua Carlos Gomes nº 1406, bairro Jardim Maria de Lourdes, em Cascavel-PR Cep 85819-351.

Parágrafo Único: Filiais:

A filial nº 1 está localizada na Rodovia BR 163, Km 184. Vila Santa Maria, em Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

A filial nº 2 está localizada na Rodovia BR 163, Km 316. Serra do Maracaju em Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000.

A filial nº 3, está localizada na Estrada Municipal S/Nº, Acesso Pela Rua Rio da Paz, Bairro Santa Felicidade, Gleba Cascavel Quadra 37A Lote 37A, Cep: 85803-100, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: "Atividade de realizar a pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais em todo o território nacional, o comércio de areia e de pedras britadas para aplicação na construção civil, serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente, venda de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), prestação de serviços de concretagem de obras e venda de concreto usinado".

Parágrafo único: As Filiais nº 1 e nº 2, a critério da sociedade, poderão exercer total ou parcialmente os mesmos objetivos sociais; a filial nº 3 terá a atividade de depósito fechado para os seguintes produtos: pedras britadas e areia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL	%
a) AMERICO JOSE TONDO.....	150.000	150.000,00	30,00
b) ALENI TONDO.....	50.000	50.000,00	10,00
c) JEFERSON ANGELO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
d) EVANDRO ANTONIO TONDO..	75.000	75.000,00	15,00
e) RODRIGO TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
f) RUDIMAR TONDO.....	75.000	75.000,00	15,00
TOTAL.....	500.000	500.000,00	100,00

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (48) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR
02 MAR. 2017
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000003

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 1971, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único:

- a) A filial nº 1 iniciou suas atividades em 30 de junho de 1981
- b) A filial nº 2 iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012.
- c) A filial nº 3, iniciará suas atividades a partir de 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente até o montante do capital subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios AMÉRICO JOSÉ TONDO, JEFERSON ANGELO TONDO, EVANDRO ANTONIO TONDO, RODRIGO TONDO e RUDIMAR TONDO, nas seguintes condições:

- a) Aos sócios **AMÉRICO JOSÉ TONDO** e **JEFERSON ANGELO TONDO**, compete individualmente a administração geral da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e em todos os demais atos de interesse da sociedade, exceto assumir obrigações estranhas aos objetivos sociais, seja em favor dos quotistas ou de terceiros. Na eventualidade de onerar ou alienar bens da sociedade será exigida a assinatura conjunta.
- b) Aos sócios, **EVANDRO ANTONIO TONDO**, **RODRIGO TONDO** e **RUDIMAR TONDO**, compete individualmente a função de diretores administrativos, com poderes limitados, ou seja, lhes será vedado o uso do nome empresarial em operações bancárias, financiamentos, as aquisições para o ativo imobilizado, a alienação de bens móveis e imóveis, e em operações estranhas ao objetivo social, seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (46) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
PR

02 MAR. 2017

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000069

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA GONHERIA
DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Aos sócios administradores caberá uma retirada mensal a título de "pró-labore" cujo valor será fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, consoante artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem estão incurso em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em atendimento a Lei Federal nº 6.634/1979 que dispõe sobre a faixa de fronteira e ao código de Mineração, a Empresa declara:

- Que, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, pertencerá sempre a brasileiros.
- Que, o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
- Que, a administração ou gerência da sociedade caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel-Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOT.
Rua São Paulo, 659 Fone: (46) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR
02 MAR. 2017
() Marina Esteves Santos - Taboão
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

000070

PEDREIRA DO TREVO LTDA.
CNPJ: 76.098.623/0001-00
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cascavel (PR) 02 de janeiro de 2014.

Américo José Tondo Aleni Tondo
Américo José Tondo Aleni Tondo

Jeferson Angelo Tondo
Jeferson Angelo Tondo

Evandro Antonio Tondo
Evandro Antonio Tondo

Rodrigo Tondo
Rodrigo Tondo

Rudimar Tondo
Rudimar Tondo

Cidenei Araujo Fauth
RG: 3.146.984-8-SSP/PR

TESTEMUNHAS:

Lucia Geny de Souza Dorneles
RG: 3.656.511-0 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 20152739360
Protocolo: 15/273936-0, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0163933 9
PEDREIRA DO TREVO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2015
SOB NÚMERO: 41901427083
Protocolo: 15/273936-0, DE 05/05/2015
Empresa: 41 2 0163933 9
PEDREIRA DO TREVO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

TABELONATO DE NOTAS
JEFERSON ESTEVES SANTOS
FUNDAÇÃO ESTEVES SANTOS
CARTORIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 466 - Fone: (46) 3337-7444
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL
Tabelionato de Notas PR
Exclusivo
Autenticação de Cópia
02 MAR. 2017
FKL10134
Jeferson Esteves Santos - Tabela
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Andressa C. Godoy da Silva - Escr. Autorizada

[Signature]
000071

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 5.932.512-4

NOME JEFFERSON ANGELO TONDO

DATA DE EXERCÍCIO 10/01/1990

PLACAO

ALERCIDO JOSE TONDO

NATURALIDADE

ALANI TONDO

CASCAHEL/PR

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1972

DOC ORIGEM CHAMARCA-CASCAHEL/PR, DA SERIE C. N. ASSI 34972.119RD-32, FOLHA-517

CPF

CUNHIBA/PR

ASSINATURA DO GESTOR Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 27.183 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DO TITULAR Jefferson A. Tondo

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 20103/17
 [Signature]